

AMOSTRA Nº: 1883 **Versão:** 1.0 **RECEBIDA NO LABORATÓRIO:** 07/10/2014

CLIENTE: Município das Lajes do Pico

MORADA: Rua São Francisco - Lajes do Pico
9930-135 Lajes do Pico

PRODUTO: Zona de Abastecimento Quatro - Verif

COLHEITA: Efectuada por
Maria João Leal

LOCAL DE COLHEITA: Porto das Ribeiras - WC

DATA COLHEITA: 06/10/2014

HORA COLHEITA: 12:00

INDICAÇÕES WC

DO RÓTULO:

ACONDICIONAMENTO Frasco de plástico estéril 500 mL c/ tiosulfato de sódio
DA AMOSTRA:

DATA INÍCIO: 07/10/2014

DATA CONCLUSÃO: 08/10/2014

Parâmetro	Método de Análise	Limite Lei a)	Resultado
Contagem de bactérias coliformes	Método de filtração por membrana - ME-07 rev.02 de 03/10/2013	0	0 col/100 mL
Contagem de Escherichia coli	Método de filtração por membrana - ME-07 rev.02 de 03/10/2013	0	0 col/100 mL
Colheita de amostras para análise de parâmetros microbiológicos	PT-06 rev.06 de 15-11-2013; ISO 19458:2006	---	---

a) Os valores paramétricos são definidos no Decreto Lei 306/2007.

De acordo com o Decreto Lei 306/2007, recomenda-se que a concentração de cloro residual livre esteja entre 0,2 e 0,6 mg/L e não é desejável que o número de colónias a 22°C e a 37°C seja superior a 100 e 20, respectivamente.

Observações:

Tipo de Controlo: B.C.+ E.C.

APRECIACÃO: Todos os parâmetros analisados cumprem os valores paramétricos definidos no Decreto Lei 306/2007.

O ensaio assinalado com * não está incluído no âmbito da acreditação.

O ensaio assinalado com # foi subcontratado e não é acreditado.

O ensaio assinalado com ## foi subcontratado e é acreditado.

A amostragem efectuada não se encontra incluída no âmbito da acreditação.

LQ = Limite de Quantificação / LD = Limite de Detecção

Os resultados expressos em Col. (colónias) são equivalentes aos resultados expressos em ufc (unidades formadoras de colónias).

Os pareceres ou opiniões expressas neste documento, não estão incluídos no âmbito da acreditação.

Toda a informação contida no cabeçalho está fora do âmbito da acreditação.

Ponta Delgada, 13 de Outubro de 2014

Directora Técnica
Rita de Lacerda Martins